



Resenha Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

ANO XVIII

22 DE MAIO DE 2018

Distribuição Gratuita | N°429



Lei N° 035 de 18/08/1997
Institui a criação do Brasão e Bandeira
do Município de Tanguá

Lei N° 090 de 15/10/1997
Adota o Brasão e Bandeira
Autor: Grierson Santos de Oliveira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis – Decretos - Portarias – Homologações - Editais – Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

*Resenha Municipal - Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais
Lei N° 84 de 08 de Setembro de 1998 - Decreto N° 223 de 21 de Outubro de 1998*



Prefeitura Municipal de Tanguá

ÓRGÃO OFICIAL

CNPJ - 01.612.089/0001-00

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo

Resenha Municipal

Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Tanguá, conforme a Lei nº 084, de 8 de setembro de 1998, e o Decreto nº 223, de 21 de outubro de 1998.

ATENÇÃO:

O CONTEÚDO DOS TEXTOS DOS ATOS OFICIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

**PRODUZIDO E EDITADO PELA
ALA EDITORA E PROMOÇÕES
Ltda - ME
CNPJ: 39.540.554/0001-17**

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 072/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
STAFF'S Construções Ltda EPP
OBJETO: Realização de obra de pavimentação e drenagem da Rua 10 no bairro Ampliação.
NATUREZA: 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 072/2017.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/05/2018.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.
Nº DO PROCESSO: 1430/16

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 01 (um) mês, o prazo de vigência do Contrato nº 072/2017, cuja Ordem de Início se deu em 11 de setembro de 2017, passando a vigorar de 03 de maio de 2018 a 02 de junho de 2018.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 153/2016

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Tripar BSB Administradora de Cartões Ltda
OBJETO: Prestação de Serviços como intermediária, na gestão do abastecimento da frota de veículos.
NATUREZA: 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 153/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 22/11/2017.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.
Nº DO PROCESSO: 0989/16

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O objeto deste termo, cujo início de fornecimento deu-se em 24 de novembro de 2016 tem seu prazo máximo para fornecimento prorrogado em 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 21 de janeiro de 2017 de acordo com a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

DAIANA SILVEIRA SILVA IZABEL
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 161/2016

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Tripar BSB Administradora de Cartões Ltda
OBJETO: Prestação de Serviços como intermediária, na gestão do abastecimento da frota de veículos.
NATUREZA: 1º Termo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 161/2016.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/12/2017.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.
Nº DO PROCESSO: 1821/16

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O objeto deste termo, cujo início de fornecimento deu-se em 19 de dezembro de 2016 tem seu prazo máximo para fornecimento prorrogado em 04 (quatro) meses, ou seja, passando a vigorar de 18 de dezembro de 2017 até o dia 17 de abril de 2018 de acordo com a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Obras.

OLIMPIO EVANDRO REZENDE LIMA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Tripar BSB Administradora de Cartões Ltda
NATUREZA: Contrato nº: 057/2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão de abastecimento de frota de veículos.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/04/2018.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 129.269,60 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses
Nº DO PROCESSO: 432/2018

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
M.A Pinerua Gráfica Ltda ME.
NATUREZA: Contrato nº: 060/2018.
OBJETO: Fornecer ao Município Diário de Classe.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/04/2018.



FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 11.280,00 (Onze mil, duzentos e oitenta reais).

PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) mês

Nº DO PROCESSO: 050/2018

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Papelaria Tan Ltda ME.

NATUREZA: Contrato nº 061/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de fotocópias.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/04/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

Nº DO PROCESSO: 442/2017.

FRANCISCO CARLOS DE SOUZA FERREIRA

Secretário Municipal de Fazenda,

Tecnologia e Comércio

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0164/2018

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da empresa:

DEIFERSON CONSTRUTORA LTDA EPP, o valor de R\$ 129.091,75 (Cento e vinte nove mil, noventa e um reais e setenta e cinco centavos) referente a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e emulsão asfáltica catiônica RL-1C para serviço de recapeamento e construção de lombadas físicas em diversos logradouros do Município de Tanguá.

Código	Descrição	Unid	Qtde	RS Unit	RS Total
34770	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 30/45 - AQUISIÇÃO POSTO USINADO	T	374,40	330,50	123.739,20
41904	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA, TIPO RL-1C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS. FORNECIMENTO	T	2,85	1.878,09	5.352,55

Valor Total: R\$ 129.091,75 (Cento e vinte nove mil, noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

Tanguá, 26 de março de 2018.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

(Interino)

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 0668/17

Ref. Indicação de Fiscal

PORTARIA SEMOSP Nº 05 DE 09 DE ABRIL DE 2018

O Secretário Municipal de Obras e serviços Públicos, no uso de suas atribuições RESOLVE

Designar o funcionário LUIZ CLAUDIO DA SILVA MELO – Matrícula 371 para fiscalizar e acompanhando o fornecimento de Material Elétrico fornecido pela Empresa CAS CONSTRUTORA E ACABAMENTOS LTDA-ME em conformidade com os Contratos nº 058/2018.

Tanguá, 09 de abril de 2018.

Atenciosamente,

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

(Interino)

PORTARIA SEMOSP Nº 04, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Designar o funcionário LUIS FERNANDO PELEGRINO - Mat. 410, para fiscalizar e acompanhar o recebimento do concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio, fornecida pela Empresa CB-PAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP. em conformidade com o Contrato nº 038/2018.

Tanguá, 19 de março de 2018.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

(Interino)

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 1231/13 Vol. I

Autorizo empenhar o valor descrito abaixo referente a Devolução de Saldo de Convênio ref. ao Contrato nº 056/2013 - CT 0373014-30/2011.

Autorizo empenho em favor do:

MINISTÉRIO DAS CIDADES, no valor de R\$ 149.349,25 (cento e quarenta e nove mil



trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) referente a devolução do rendimento da Obra de Reurbanização em Trecho da Rua Ary Novaes de Abreu, Trecho da Rua Ermínia Nunes Simões, Trecho da Rua Euclides da Silva – Pinhão e Rua Tiago Monteiro – Santo Antônio II – Tanguá/RJ.

Valor Total: 149.349,25 (cento e quarenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Tanguá, 20 de abril de 2018.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

(Interino)

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0318/2018

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 e dou o seguinte parecer: HOMOLOGO e ADJUDICO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa:

MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, o valor de R\$ 636.595,20 (seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), referente a Pavimentação e Drenagem da Rua B e Manoel Salathiel Velasco no Bairro Bandeirantes I.

Valor Total: R\$ 636.595,20 (seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Tanguá, 27 de abril de 2018.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

(Interino)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TANGUÁ**

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – Centro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços.

•Tomada de Preços nº 002/2018 – Contratação de empresa para recuperação de estrada vicinal, no dia 07 de junho de 2018 às 09:00 horas.

•Tomada de Preços nº 003/2018 – Contratação de empresa para reforma e adequação de praça no bairro Pinhão, no dia 07 de junho de 2018 às 13:00 horas.

•Tomada de Preços nº 004/2018 – Contratação de empresa para construção de campo society no núcleo urbano do bairro Posse dos Coutinhos, no dia 07 de junho de 2018 às 16:00 horas.

•Tomada de Preços nº 005/2018 – Contratação de empresa para execução de obra de drenagem e pavimentação de trecho da estrada de Tomascar, no dia 08 de junho de 2018 às 09:00 horas.

•Tomada de Preços nº 006/2018 – Contratação de empresa para construção do centro de memória de Tanguá, no dia 08 de junho de 2018 às 13:00 horas.

•Tomada de Preços nº 007/2018 – Contratação de empresa para construção de campo society no bairro Mangueiras, no dia 08 de junho de 2018 às 16:00 horas.

•Tomada de Preços nº 008/2018 – Contratação de empresa para construção de centro de eventos no bairro Mangueiras, no dia 11 de junho de 2018 às 09:00 horas.

O edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá-RJ. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 22 de maio de 2018.

Fabício Viana Antunes Pinheiro

Presidente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

DISPENSA DE LICENÇA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, torna público que recebeu da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - SEMMA, Processo Nº 0389/18, CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL, para obra de reforma e ampliação da Praça Lucrecia Bagalho, Tanguá , RJ.

DISPENSA DE LICENÇA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, torna público que recebeu da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - SEMMA, Processo Nº 0390/18, CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL, para obra de construção de campo em grama sintética no núcleo urbano da Posse dos Coutinhos, Tanguá , RJ.

DISPENSA DE LICENÇA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, torna público que recebeu da SECRETARIA

DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - SEMMA, Processo Nº 0590/18, CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL, para obra de recuperação de trechos da Estrada Vicinal Ribeiro de Almeida em Posse dos Coutinhos, Tanguá , RJ.

DISPENSA DE LICENÇA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, torna público que recebeu da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - SEMMA, Processo Nº 0630/18, CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL, para obra de pavimentação e drenagem em trecho da Estrada de Tomascar, Tanguá , RJ.

DISPENSA DE LICENÇA

EDMUNDO DUBAUSKAS, inscrito no CPF sob o Nº 014.042.817-89, torna público que recebeu da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - SEMMA, processo Nº 0381/18, CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL, para a atividade de produção de plantas ornamentais, floricultura que exerce na Rua Isabel Fonseca Basílio, Nº 236, Bairro Pinhão, Tanguá.

HOMOLOGO

PROCESSO: 1245/2017

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 38 parágrafo único , da Lei Federal n.º 8.666/93, autorizo o empenho em favor de BRB ALIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 19.696.789/0001-95, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.04.122.0002.124.000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Ficha: 680

Fonte: 160

Valor: R\$ 6.852,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)

Tanguá, 7 de Maio de 2018.

Breno de Lima Caputo

Secretário Municipal de Meio Ambiente,

Praças, Parques e Jardins

Matrícula- 4724



HOMOLOGO

PROCESSO: 1391/2017

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 38 parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93, autorizo o empenho em favor de BRB ALIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 19.696.789/0001-95, conforme segue:

Programa de Trabalho:

12.001.001.04.122.0002.124.000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Ficha: 680 Fonte: 160

Valor: R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois

reais)

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00

Ficha: 685 Fonte: 160

Valor: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta

reais)

Tanguá, 15 de Março de 2018.

Breno de Lima Caputo

Secretário Municipal de Meio Ambiente,

Praças, Parques e Jardins

Matrícula- 4724

DESPACHO DO SECRETÁRIO ORDEM DE INÍCIO

PROCESSO Nº 0351/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

CONTRATADO: TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços e Gestão do Abastecimento de Frota e Veículos.

CONTRATO: 055/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) MESES

INÍCIO: 02 de Abril de 2018.

Tanguá, 02 de Abril de 2018.

Breno de Lima Caputo

Secretário de Meio Ambiente, Praças,

Parques e Jardins

Matrícula 4724

DESPACHO DO SECRETÁRIO ORDEM DE INÍCIO

PROCESSO Nº 1391/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

CONTRATADO: BRB ALIVE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e Permanente

CONTRATO: 056/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias

INÍCIO: 2 de Abril de 2018.

Tanguá, 2 de Abril de 2018.

Breno de Lima Caputo

Secretário de Meio Ambiente, Praças,

Parques e Jardins

Matrícula 4724

DESPACHO DO SECRETÁRIO ORDEM DE INÍCIO

PROCESSO Nº 2042/2014 vol. 1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

CONTRATADO: J C DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CONTRATO: 026/2016

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) MESES

Tanguá, 21 de Janeiro de 2016.

Sidney de Azevedo Couto

Secretário de Meio Ambiente, Praças,

Parques e Jardins

Matrícula 4302-8

RESOLUÇÃO SEMMA Nº 007, DE 02 de Abril de 2018.

Designa servidor para atuar como fiscal do Contrato nº 055/2018.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS do Município de Tanguá, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal processo 0351/2018, para

fins de vistoriar o cumprimento do Contrato nº 055/2018, o servidor Júlio César dos Santos, matrícula nº 4314-1, lotado nesta Secretaria.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Tanguá, 02 de Abril de 2018.

Breno de Lima Caputo

Secretário Municipal de Meio Ambiente,

Praças, Parques e Jardins

Matrícula-4724

RESOLUÇÃO SEMMA Nº 008 DE 02 de Abril de 2018.

Designa servidor para atuar como fiscal do Contrato nº 056/2018.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS do Município de Tanguá, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal processo 1391/2017, para fins de vistoriar o cumprimento do Contrato nº 056/2018, o servidora Lana Cristina da Silva Vieira, matrícula nº 7151-0, lotado nesta Secretaria.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Tanguá, 02 de Abril de 2018.

Breno de Lima Caputo

Secretário Municipal de Meio Ambiente,

Praças, Parques e Jardins

Matrícula-4724

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do feriado de 1º de maio (terça-feira) Dia do Trabalhador, fica considerado Ponto Facultativo o dia 30 de abril (segunda-feira) nas repartições administrativas da Prefeitura de Tanguá.



Art. 2º - As disposições a que se refere o artigo anterior não se aplicam aos serviços de utilidade e/ou necessidades públicas, consideradas essenciais, cujo expediente será definido pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tanguá, 20 de abril de 2018.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 1874/2017

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao Pregão Presencial Nº 029/2018 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

AUTORIZO empenho em favor da Empresa RESTAURANTE POUSSADA DOS CARRETEIROS LTDA no valor total de R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais) referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições do tipo self service acompanhadas de refrigerantes em latas de 350 ml para a equipe da Justiça Itinerante que atende a população do município de Tanguá.

Tanguá, 18 de maio de 2018.

Felipe Mattos Monteiro
Secretário de Governo

SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal, 406 de 15 de setembro de 2017, na publicação da Portaria nº 61/2017, onde se lê: Tanguá, 12 de setembro de 2017, leia-se: Tanguá, 31 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0009/2018 de 01 de março de 2018

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.036.633,66, em favor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.091/17 de 05/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.92.00.00 (despesas de exercícios anteriores), com a fonte 122 (Fundeb 40%), no programa de trabalho 05.001.001-12.365.0010.2.020 (Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Infantil).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.13.00.00 (obrigações patronais), com a fonte 100 (Recursos Ordinários), no programa de trabalho 05.001.001-27.812.0016.1.038 (Projeto Esporte e Lazer da Cidade - PELC).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 136 (SUS - Investimento), no programa de trabalho 07.002.001-10.302.0022.1.062 (Estruturação de Unidade de Atenção Especializada).

Art. 4º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.036.633,66 (um milhão e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 6º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, pela Secretaria Municipal de Governo, pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá - RJ, 01 de março de 2018

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0009/2018 - 01 DE MARÇO DE 2018

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer				
05.001.001-12.365.0010.2.020 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Infantil				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
746	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0122	3.471,39
SUBTOTAL				3.471,39
05.001.001-27.812.0016.1.038 Projeto Esporte e Lazer da Cidade - PELC				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
747	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100	20.000,00
SUBTOTAL				20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				23.471,39

REDUÇÃO				
05.001.001-12.365.0010.2.025 Formação Continuada - Ensino Infantil				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
224	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0122	3.471,39
SUBTOTAL				3.471,39
05.001.001-12.363.0015.2.035 Pessoal Civil e Encargos - Escola de Qualificação				



Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
189	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100	20.000,00
SUBTOTAL				20.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				23.471,39

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0009/2018 - 01 DE MARÇO DE 2018

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Governo				
02.001.001-04.122.0005.2.005 Desapropriações de Imóveis				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
29	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0160	39.000,00
SUBTOTAL				39.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				39.000,00

REDUÇÃO				
02.001.001-04.122.0002.2.004 Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
23	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0160	15.000,00
22	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0160	8.000,00
SUBTOTAL				23.000,00
02.001.001-06.182.0004.2.143 Gestão Permanente de Redução de Riscos de Desastres				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
41	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	2.500,00
42	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0160	2.500,00
SUBTOTAL				5.000,00
02.001.001-06.182.0004.2.144 Gestão Permanente de Preparação aos Desastres				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
45	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	2.500,00
46	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0160	2.500,00
SUBTOTAL				5.000,00
02.001.001-06.182.0004.2.145 Gestão de Resposta e Recuperação aos Desastres				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
47	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0160	1.000,00
49	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	2.500,00
50	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0160	2.500,00
SUBTOTAL				6.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				39.000,00

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0009/2018 - 01 DE MARÇO DE 2018

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Administração				
03.001.001-04.122.0002.2.011 Manutenção Operacional e Administrativa - Semad				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
62	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	4.564,80
SUBTOTAL				4.564,80
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				4.564,80

REDUÇÃO				
03.001.001-04.122.0002.2.011 Manutenção Operacional e Administrativa - Semad				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
61	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0100	4.564,80
SUBTOTAL				4.564,80
TOTAL DE REDUÇÃO				4.564,80

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0009/2018 - 01 DE MARÇO DE 2018

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Saúde				
07.002.001-10.302.0022.1.062 Estruturação de Unidade de Atenção Especializada				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
748	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0136	799.980,00
SUBTOTAL				799.980,00
07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
384	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0132	5.652,00
SUBTOTAL				5.652,00
07.002.001-10.303.0023.2.068 Manutenção da Farmácia Municipal				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
416	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0130	22.822,12
742	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0130	10.011,80
743	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0130	94.415,61
SUBTOTAL				127.249,53
07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
741	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0131	18.169,20
SUBTOTAL				18.169,20



07.002.001-10.122.0019.2.044 Manutenção Operacional e Administrativa - Sems				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
282	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0130	18.546,74
SUBTOTAL				18.546,74
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				969.597,47

REDUÇÃO				
07.002.001-10.302.0022.1.062 Estruturação de Unidade de Atenção Especializada				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
381	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0136	500.000,00
SUBTOTAL				500.000,00
07.002.001-10.301.0020.1.056 Requalificação de Unidades Básicas de Saúde				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
305	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0136	299.980,00
SUBTOTAL				299.980,00

07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
389	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0132	5.652,00
388	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0130	1.000,00
391	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0130	1.000,00
395	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0130	1.000,00
409	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0130	4.350,00
SUBTOTAL				13.002,00

07.002.001-10.122.0019.2.064 Manutenção da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
297	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0130	3.500,00
296	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0130	2.933,18
SUBTOTAL				6.433,18

07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
327	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0131	18.169,20
326	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0130	1.500,00
331	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0130	1.500,00
335	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0130	1.000,00
337	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0130	205,04
339	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0130	500,00
SUBTOTAL				22.874,24

07.002.001-10.122.0019.2.155 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - FMS				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
301	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0130	125.835,03
SUBTOTAL				125.835,03

07.002.001-10.122.0019.2.044 Manutenção Operacional e Administrativa - Sems				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
286	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0130	500,00
289	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0130	500,00
290	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0130	473,02
SUBTOTAL				1.473,02
TOTAL DE REDUÇÃO				969.597,47

DECRETO Nº 0016/2018 de 27 de março de 2018

Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 208.067,01, em favor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.103/18 de 27/03/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 208.067,01 (duzentos e oito mil e sessenta e sete reais e um centavo), em favor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá - RJ, 27 de março de 2018

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0016/2018 - 27 DE MARÇO DE 2018

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer				
05.001.001-12.361.0009.2.021 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Ensino Fundamental				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
170	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0121	208.067,01
SUBTOTAL				208.067,01
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				208.067,01

DECRETO Nº 0017/2018 de 27 de março de 2018

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$215.962,32, em favor da Secretaria Municipal de Saú-



de, da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.091/17 de 05/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$215.962,32 (duzentos e quinze mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá - RJ, 27 de março de 2018

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0017/2018 - 27 DE MARÇO DE 2018

SUPLEMENTAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde

07.002.001-10.122.0019.2.044 Manutenção Operacional e Administrativa - Sems				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
287	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0130	60.000,00
282	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0130	63,00
SUBTOTAL				60.063,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				60.063,00

REDUÇÃO

07.002.001-10.122.0019.2.047 Manter o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
291	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0130	2.000,00
292	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0130	2.000,00
293	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0130	2.000,00
294	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0130	2.000,00
SUBTOTAL				8.000,00
07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
393	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0130	1.000,00
SUBTOTAL				1.000,00
07.002.001-10.122.0019.2.155 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - FMS				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
299	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0130	51.000,00
SUBTOTAL				51.000,00

07.002.001-10.122.0019.2.044 Manutenção Operacional e Administrativa - Sems				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
284	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0130	63,00
SUBTOTAL				63,00
TOTAL DE REDUÇÃO				60.063,00

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0017/2018 - 27 DE MARÇO DE 2018

SUPLEMENTAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

02.001.001-04.122.0002.2.004 Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
25	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	150.000,00
SUBTOTAL				150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				150.000,00

REDUÇÃO

05.001.001-12.363.0015.2.035 Pessoal Civil e Encargos - Escola de Qualificação				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
188	3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0100	2.000,00
189	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100	110.000,00
190	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100	24.000,00
SUBTOTAL				136.000,00
05.001.001-12.367.0013.2.167 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Educação Especial				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
239	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0100	14.000,00
SUBTOTAL				14.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				150.000,00

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0017/2018 - 27 DE MARÇO DE 2018

SUPLEMENTAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

05.001.001-12.122.0002.2.018 Manutenção Operacional e Administrativa - Seme				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
102	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	5.899,32
SUBTOTAL				5.899,32
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				5.899,32

REDUÇÃO

05.001.001-27.812.0016.2.039 Desenvolver Atividades Esportivas				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
253	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	5.899,32
SUBTOTAL				5.899,32
TOTAL DE REDUÇÃO				5.899,32



DECRETO Nº 0020/2018 de 16 de abril de 2018

Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 49.073,11, em favor da Secretaria Municipal de Governo.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.104/18 de 13/04/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 49.073,11 (quarenta e nove mil e setenta e três reais e onze centavos), em favor da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá - RJ, 16 de abril de 2018

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0020/2018 - 16 DE ABRIL DE 2018

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Governo				
02.002.001-26.782.0007.2.016 Operacionalização do Trânsito				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
51	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0108	49.073,11
SUBTOTAL				49.073,11
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				49.073,11

DECRETO Nº 0021/2018 de 16 de abril de 2018

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.531.540,25, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.091/17 de 05/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.531.540,25 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá - RJ, 16 de abril de 2018

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0021/2018 - 16 DE ABRIL DE 2018

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
12.001.001-15.452.0033.2.127 Coleta de Resíduos Sólidos, Varrição e Capina				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
686	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	1.531.540,25
SUBTOTAL				1.531.540,25
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.531.540,25

REDUÇÃO				
02.001.001-04.131.0002.2.006 Divulgação Oficial e Institucional				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
30	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0160	31.392,00
31	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	28.480,00
SUBTOTAL				59.872,00
02.001.001-06.181.0004.2.007 Manutenção da Guarda Municipal				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
32	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0160	7.000,00
33	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	6.500,00
34	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0160	6.500,00
SUBTOTAL				20.000,00
02.001.001-06.182.0004.2.008 Manutenção da Defesa Civil				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
36	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0160	7.000,00
37	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	6.500,00
38	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0160	6.500,00
SUBTOTAL				20.000,00
04.001.001-04.122.0002.2.013 Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
72	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0160	250.000,00
76	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	245.291,13
80	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0160	40.000,00
SUBTOTAL				535.291,13
04.001.001-04.122.0005.2.014 Manutenção de Prédios e Patrimônios Públicos				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
81	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0160	51.000,00
82	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	51.000,00
83	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0160	10.000,00
84	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0160	10.000,00
SUBTOTAL				122.000,00



12.001.001-17.512.0032.1.053 Ampliação da Rede de Abastecimento de Água				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
692	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0160	40.000,00
SUBTOTAL				40.000,00
06.001.001-04.122.0002.1.073 Revisão da Planta Genérica de Valores				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
262	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	100.000,00
SUBTOTAL				100.000,00
06.001.001-04.129.0002.2.157 Modernização e Aparelhamento da Administração Tributária				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
274	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0160	100.000,00
SUBTOTAL				100.000,00
06.001.001-04.122.0002.2.041 Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
265	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0160	10.000,00
268	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	170.000,00
273	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0160	20.000,00
SUBTOTAL				200.000,00
11.001.001-13.392.0031.2.121 Apoio a Festejos Municipais				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
669	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	58.217,48
SUBTOTAL				58.217,48
12.001.001-17.512.0032.1.034 Ampliação da Cobertura do Sistema de Esgotamento Sanitário				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
689	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0160	100.000,00
SUBTOTAL				100.000,00
12.001.001-17.512.0032.2.125 Operação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
693	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0160	39.000,00
694	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0160	1.000,00
695	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	39.000,00
696	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0160	1.000,00
697	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0160	20.000,00
SUBTOTAL				100.000,00
12.001.001-18.541.0033.2.128 Operacionalização do Aterro Sanitário Municipal				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
705	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0160	35.459,64
706	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	40.000,00
707	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0160	700,00
SUBTOTAL				76.159,64
TOTAL DE REDUÇÃO				1.531.540,25

DECRETO Nº 0022/2018 de 16 de abril de 2018

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.018.830,16, em favor da Secretaria Municipal

de Governo e da Secretaria Municipal de Saúde. O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.091/17 de 05/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.018.830,16 (um milhão e dezoito mil oitocentos e trinta reais e dezesseis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá - RJ, 16 de abril de 2018

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0022/2018 - 16 DE ABRIL DE 2018

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Governo				
02.001.001-04.122.0002.2.004 Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
25	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	748.609,76
SUBTOTAL				748.609,76
02.002.001-26.782.0007.2.016 Operacionalização do Trânsito				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
51	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0108	27.720,00
SUBTOTAL				27.720,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				776.329,76

REDUÇÃO				
02.001.001-04.122.0002.2.004 Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
21	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	22.500,00
24	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100	21.999,60
26	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100	500,00
27	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0100	500,00
28	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	500,00
SUBTOTAL				45.999,60
05.001.001-12.367.0013.2.167 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Educação Especial				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
239	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0100	1.000,00
240	3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0100	500,00



28	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	500,00
SUBTOTAL				45.999,60
05.001.001-12.367.0013.2.167 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Educação Especial				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
239	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0100	1.000,00
240	3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0100	500,00
241	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100	110.000,00
242	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100	24.500,00
SUBTOTAL				136.000,00
06.001.001-28.846.0003.0.002 Recolhimento de Pasep				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
278	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0100	137.139,83
SUBTOTAL				137.139,83
05.001.001-12.122.0002.2.162 Formação Continuada para Equipe Técnico-Pedagógica e Conselheiros de Controle Social				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
105	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0100	4.000,00
106	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0100	1.000,00
107	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	5.000,00
108	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	5.000,00
SUBTOTAL				15.000,00
05.001.001-12.122.0002.2.163 Política de Avaliação Institucional - Avalia Tanguá				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
109	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	15.000,00
SUBTOTAL				15.000,00
05.001.001-12.131.0002.2.165 Atividades de Divulgação Institucional				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
114	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	7.500,00
115	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	7.500,00
SUBTOTAL				15.000,00
05.001.001-12.363.0015.2.036 Manutenção Operacional da Escola de Qualificação Profissional				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
191	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	6.500,00
192	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	7.000,00
193	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	6.500,00
SUBTOTAL				20.000,00
05.001.001-12.366.0011.2.028 Desenvolvimento de Atividades Específicas para Jovens e Adultos				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
228	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	7.500,00
229	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	7.500,00
SUBTOTAL				15.000,00

05.001.001-12.366.0011.2.171 Formação Continuada - EJA				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
233	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0100	4.000,00
234	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0100	1.000,00
235	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	5.000,00
236	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	5.000,00
SUBTOTAL				15.000,00
05.001.001-12.367.0013.2.166 Manutenção Operacional e Administrativa do CIES				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
237	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	10.000,00
238	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	10.000,00
SUBTOTAL				20.000,00
10.001.001-08.241.0027.2.108 Manutenção do Centro de Convivência do Idoso				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
488	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	4.000,00
489	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	4.000,00
490	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0100	500,00
491	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	1.500,00
SUBTOTAL				10.000,00
10.001.001-08.241.0028.2.113 Manutenção do Centro de Acolhimento				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
493	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	3.500,00
494	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	3.500,00
495	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	3.000,00
SUBTOTAL				10.000,00
03.001.001-04.122.0002.2.011 Manutenção Operacional e Administrativa - Semad				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
64	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0100	294.470,33
SUBTOTAL				294.470,33
02.002.001-26.782.0007.2.017 Conscientização no Trânsito				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
54	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0108	2.720,00
55	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0108	2.500,00
56	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0108	2.500,00
SUBTOTAL				7.720,00
02.002.001-26.782.0007.2.016 Operacionalização do Trânsito				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
52	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0108	10.000,00
53	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0108	10.000,00
SUBTOTAL				20.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				776.329,76

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0022/2018 - 16 DE ABRIL DE 2018****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.122.0019.2.044 Manutenção Operacional e Administrativa - Sems**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
287	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0130	242.500,40
SUBTOTAL				242.500,40
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				242.500,40

REDUÇÃO**07.002.001-10.122.0019.2.044 Manutenção Operacional e Administrativa - Sems**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
283	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0130	3.000,00
284	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0130	895,51
285	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0130	3.000,00
SUBTOTAL				6.895,51

07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
337	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0130	294,96
SUBTOTAL				294,96

07.002.001-10.122.0019.2.155 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - FMS

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
299	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0130	235.309,93
SUBTOTAL				235.309,93

TOTAL DE REDUÇÃO 242.500,40**DECRETO Nº 0025/2018 de 20 de abril de 2018**

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.667.008,68, em favor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.091/17 de 05/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.667.008,68 (um milhão, seiscentos e

sessenta e sete mil e oito reais e sessenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá - RJ, 20 de abril de 2018

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**PREFEITO****ANEXO 1 - DECRETO Nº 0025/2018 - 20 DE ABRIL DE 2018****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer****05.001.001-12.365.0010.2.020 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Infantil**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
209	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0122	34.371,27
200	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0120	320.000,00
196	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0120	202.915,50
SUBTOTAL				557.286,77

05.001.001-12.361.0009.2.019 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
161	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0105	234.846,91
150	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0120	195.000,00
SUBTOTAL				429.846,91

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO 987.133,68**REDUÇÃO****05.001.001-12.365.0010.2.020 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Infantil**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
201	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0122	34.371,27
SUBTOTAL				34.371,27

05.001.001-12.361.0009.2.019 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
148	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0105	100.000,00
149	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0105	134.846,91



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE TANGUÁ-RJ.

EDITAL 02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGUÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2017 CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para o(s) cargo(s) efetivo(s), observada(s) as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente entre os dias 23 de maio 2018 e 22 de junho, das 8h às 17h, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tanguá, sito à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – centro, Tanguá-RJ., CEP: 24890-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Tanguá-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Tanguá - RJ, 22 de maio de 2018.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LAÍSSA DA SILVA ANTUNES MARTINS FERREIRA	29
CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR MEDIADOR PRA PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEAL	217
	LUCY NASCIMENTO DE MOURA	33
CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ESPECIALISTA EM COORDENAÇÃO	JEAN MARINHO DA SILVA	1
	DIANA ROSA DE OLIVEIRA DE AVELAR	2
	ERIKA DA COSTA PACHECO MORAES	3
	MONICA R. DA SILVA POLICARPO	4
CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ESPECIALISTA EM ORIENTAÇÃO	IZABELA UCHOAS QUINTANILHA	1
	AMANDA SILVA DE FARIA ROSA	2
	ANA FLÁVIA PEREIRA FABRICANTE	3
CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO DERMATOLOGISTA	PRISCILLA SARLOS DA SILVEIRA	1

ANEXO II

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original) e cópias das páginas que contenham a numeração e foto e qualificação do portador;
- 01(uma) foto 3x4 recente (colorida e sem data);
- Comprovante de Residência (original) e cópia;
- Certidão de nascimento ou Certidão de casamento (original) e cópia;

SUBTOTAL 234.846,91

05.001.001-12.361.0009.2.021 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Ensino Fundamental

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
172	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0120	300.000,00
SUBTOTAL				300.000,00

05.001.001-12.365.0010.2.022 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Ensino Infantil

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
216	3.1.90.11.00.00	VENC.E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0120	365.000,00
219	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0120	52.915,50
SUBTOTAL				417.915,50

TOTAL DE REDUÇÃO 987.133,68

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0025/2018 - 20 DE ABRIL DE 2018

SUPLEMENTAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde

07.002.001-10.122.0019.2.044 Manutenção Operacional e Administrativa - Sems

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
282	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0130	32.400,00
SUBTOTAL				32.400,00

07.002.001-10.303.0023.2.068 Manutenção da Farmácia Municipal

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
414	3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0130	2.475,00
416	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0130	115.000,00
742	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0130	50.000,00
743	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0130	480.000,00
SUBTOTAL				647.475,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO 679.875,00

REDUÇÃO

07.002.001-10.122.0019.2.155 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - FMS

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
302	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0130	182.400,00
299	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0130	142.000,00
301	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0130	355.475,00
SUBTOTAL				679.875,00

TOTAL DE REDUÇÃO 679.875,00



- Cédula de identidade (original) e cópia;
- Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF (original) e cópia;
- Título de eleitor com certidão de quitação ou comprovante de votação (original) e cópia;
- Certidão de Quitação Eleitoral (original) e cópia;
- Certificado Militar (sexo masculino) (original) e cópia;
- Certidão dos filhos menores de 14 anos (original) e cópia;
- Cartão de vacinação atualizada dos filhos menores de 05(cinco) anos (original) e cópia;
- Cartão de participação no PIS ou PASEP (original) e cópia;
- Comprovante de escolaridade (diploma) ou Declaração de conclusão de curso (original)

ANEXO I Opção

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME DO(S) CONVOCADO(S)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	2	ANDRÉ PHILIFE KAPPAN SILVA

ANEXO II

• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original) e cópias das páginas que contenham a numeração e foto e qualificação do portador;

- 01(uma) foto 3x4 recente (colorida e sem data);
- Comprovante de Residência (original) e cópia;
- Certidão de nascimento ou Certidão de casamento (original) e cópia;
- Cédula de identidade (original) e cópia;
- Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF (original) e cópia;
- Título de eleitor com certidão de quitação ou comprovante de votação (original) e cópia;
- Certidão de Quitação Eleitoral (original) e cópia;
- Certificado Militar (sexo masculino) (original) e cópia;
- Certidão dos filhos menores de 14 anos (original) e cópia;
- Cartão de vacinação atualizada dos filhos menores de 05(cinco) anos (original) e cópia;
- Cartão de participação no PIS ou PASEP (original) e cópia;
- Comprovante de escolaridade (diploma) ou Declaração de conclusão de curso (original)

e cópia.

- Carteira de Registro do Conselho Regional, se exigido para o Cargo (original) e cópia;
- Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais (original) e cópia;
- Declaração de Bens ou a última declaração de Imposto de Renda (original) e cópia;
- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado (original) e cópia;
- Certidão Negativa de Débito tributário no Município de Tanguá – RJ (original) e cópia;
- Comprovante de Matrícula escolar dos filhos menores de 18 anos (original) e cópia;
- Declaração de Vínculo Empregatício (acumula ou não acumula função Pública) (fornecido

no RH);

- Declaração emitida pelo próprio candidato, de existência ou não, de demissão por justa causa ou a

bem do serviço público (original) e cópia;

- Atestado médico que comprovem a sua aptidão física e mental para o exercício cargo. (Exame

admissional será realizado no local)

- Cópia do comprovante da conta bancária no BANCO BRADESCO (caso não possua, forneceremos

formulário para abertura)

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Francisco Vitorino de Oliveira, Controlador Geral do Município de Tanguá, no uso das suas atribuições legais torna pública a ERRATA promovida no HOMOLOGO do processo administrativo nº 0085/2018, publicado em 11 de maio de 2018, na Resenha Municipal nº 428, órgão oficial da Prefeitura de Tanguá.

ONDE SE LÊ:

Tanguá, 02 de abril de 2017;

LEIA-SE:

Tanguá, 02 de abril de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE TANGUÁ-RJ.

EDITAL Nº. 14/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGUÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016 CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para o(s) cargo(s) efetivo(s), observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente até o dia 22 de junho, das 8h às 17h, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tanguá, sito à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – centro, Tanguá-RJ., CEP: 24890-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Tanguá-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Tanguá - RJ, 22 de maio de 2018.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito Municipal

